

COMUNICADO
Exame de Ordem 2010.3

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) esclarece que a prova objetiva do Exame de Ordem 2010.3 da Ordem dos Advogados do Brasil seguirá o mesmo padrão das provas objetivas dos Exames anteriores e que a única inovação sobre as matérias refere-se a **Direitos Humanos**, na forma do item 3.4.1 do Edital do Exame de Ordem 2010.3.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2011.

Ophir Cavalcante Junior
Presidente do Conselho Federal da OAB